



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 896

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 896

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3 |
| Decretos .....                      | 3 |
| Portarias .....                     | 8 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 8 |
| Comunicados .....                   | 8 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 6.598, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
17.512.5007.2.181 - F. 21.....R\$ 200.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes do superávit financeiro previsto nos termos do artigo 43, da Lei nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo



| CLASSIFICACAO             |              |                    |       |         | ESPECIFICACAO DA Acao                         | VALOR LANÇADO |
|---------------------------|--------------|--------------------|-------|---------|-----------------------------------------------|---------------|
| ORGAO                     | ECONOMICA    | FUNCIONAL          | FONTE | DESPESA |                                               |               |
| S U P L E M E N T A C A O |              |                    |       |         |                                               |               |
| 15.02.00                  | 4.4.90.00.00 | 17 512 5007 - 2181 | 01    | 00021   | OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO | 200.000,00    |
| VALOR DO INSTRUMENTO      |              |                    |       |         |                                               | 200.000,00    |

| R E C U R S O S U T I L I Z A D O S |          |                     |                     |                        |            |
|-------------------------------------|----------|---------------------|---------------------|------------------------|------------|
| EXCESSO DE ARRECADACAO              | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL      |
| 0,00                                | 0,00     | 200.000,00          | 0,00                | 0,00                   | 200.000,00 |
| VALOR DO INSTRUMENTO                |          |                     |                     |                        | 0,00       |

|                        |                             |
|------------------------|-----------------------------|
| ANEXO I                | CREDITO SUPLEMENTAR         |
| PROGRAMA DE TRABALHO : | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ORGAO            | :              | 15.00      | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE |                |       |                                            |            |
|------------------|----------------|------------|----------------------------------------|----------------|-------|--------------------------------------------|------------|
| UNIDADE          | :              | 15.02      | SERVICO DE AGUA E ESGOTO               |                |       |                                            |            |
| FUNCIONAL        | PROGRAMATICA   | CAT. ECON. | GRUPO NAT. DESP.                       | MOD. DE APLIC. | FONTE | ESPECIFICACAO                              | VALOR R\$  |
| Funcao/Subfuncao | Programa/ Acao |            |                                        |                |       |                                            |            |
| 17               |                |            |                                        |                |       | SANEAMENTO                                 |            |
| 17.512           |                |            |                                        |                |       | SANEAMENTO BASICO URBANO                   |            |
| 17.512           | 5007           |            |                                        |                |       | SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO     |            |
| 17.512           | 5007.2181      |            |                                        |                |       | OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG |            |
|                  |                | 4          |                                        |                |       | DESPESAS DE CAPITAL                        |            |
|                  |                | 4          | 4                                      |                |       | INVESTIMENTOS                              |            |
|                  |                | 4          | 4                                      | 90             |       | APLICACOES DIRETAS                         |            |
|                  |                |            |                                        |                | 01    | TESOURO                                    | 200.000,00 |
| TOTAL GERAL      |                |            |                                        |                |       |                                            | 200.000,00 |

**DECRETO Nº 6.599, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Parágrafo único.** A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo



| CLASSIFICACAO             |              |                    |       |         | ESPECIFICACAO DA Acao                   | VALOR LANÇADO |
|---------------------------|--------------|--------------------|-------|---------|-----------------------------------------|---------------|
| ORGAO                     | ECONOMICA    | FUNCIONAL          | FONTE | DESPESA |                                         |               |
| S U P L E M E N T A C A O |              |                    |       |         |                                         |               |
| 24.01.00                  | 4.4.90.00.00 | 10 305 1018 - 2201 | 01    | 02108   | CONTROLE DE ZOONOSSES E PROTECAO ANIMAL | 48.000,00     |
| VALOR DO INSTRUMENTO      |              |                    |       |         |                                         | 48.000,00     |

| R E C U R S O S     U T I L I Z A D O S     |              |                    |                     |         |                        |                        |           |
|---------------------------------------------|--------------|--------------------|---------------------|---------|------------------------|------------------------|-----------|
| EXCESSO DE ARRECADACAO                      |              | ANULACAO           | SUPERAVIT FINACEIRO |         | OPERACAO DE CREDITO    | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL     |
| 0,00                                        |              | 48.000,00          | 0,00                |         | 0,00                   | 0,00                   | 48.000,00 |
|                                             |              |                    |                     |         |                        |                        |           |
| CLASSIFICACAO                               |              |                    |                     |         | ESPECIFICACAO DA ACAO  | VALOR LANÇADO          |           |
| ORGAO                                       | ECONOMICA    | FUNCIONAL          | FONTE               | DESPESA |                        |                        |           |
| A N U L A C A O     D E     D O T A C O E S |              |                    |                     |         |                        |                        |           |
| 19.01.00                                    | 4.4.90.00.00 | 15 452 5010 - 2192 | 02                  | 01944   | DESENVOLVIMENTO URBANO | 38.000,00              |           |
| 19.01.00                                    | 4.4.90.00.00 | 15 452 5010 - 2192 | 05                  | 02026   | DESENVOLVIMENTO URBANO | 10.000,00              |           |
| VALOR DO INSTRUMENTO                        |              |                    |                     |         |                        | 48.000,00              |           |

|                                        |                             |
|----------------------------------------|-----------------------------|
| ANEXO I                                | CREDITO SUPLEMENTAR         |
| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ORGAO : 24.00 SECRETARIA MUN.PROT.E BEM ESTAR ANIMAL  |                |            |                  |                |       |                                         |           |
|-------------------------------------------------------|----------------|------------|------------------|----------------|-------|-----------------------------------------|-----------|
| UNIDADE : 24.01 SEC. MUN. PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL |                |            |                  |                |       |                                         |           |
| FUNCIONAL                                             | PROGRAMATICA   | CAT. ECON. | GRUPO NAT. DESP. | MOD. DE APLIC. | FONTE | ESPECIFICACAO                           | VALOR R\$ |
| Funcao/Subfuncao                                      | Programa/ Acao |            |                  |                |       |                                         |           |
| 10                                                    |                |            |                  |                |       | SAUDE                                   |           |
| 10.305                                                |                |            |                  |                |       | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA               |           |
| 10.305                                                | 1018           |            |                  |                |       | PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL             |           |
| 10.305                                                | 1018.2201      |            |                  |                |       | CONTROLE DE ZOONOSSES E PROTECAO ANIMAL |           |
|                                                       |                | 4          |                  |                |       | DESPESAS DE CAPITAL                     |           |
|                                                       |                | 4          | 4                |                |       | INVESTIMENTOS                           |           |
|                                                       |                | 4          | 4                | 90             |       | APLICACOES DIRETAS                      |           |
|                                                       |                |            |                  |                | 01    | TESOURO                                 | 48.000,00 |
| TOTAL GERAL                                           |                |            |                  |                |       |                                         | 48.000,00 |



## ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO  
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

| FUNCIONAL        | PROGRAMATICA   | CAT.<br>ECON. | GRUPO<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC. | FONTE | ESPECIFICACAO                              | VALOR<br>R\$ |
|------------------|----------------|---------------|------------------------|----------------------|-------|--------------------------------------------|--------------|
| Funcao/Subfuncao | Programa/ Acao |               |                        |                      |       |                                            |              |
| 15               |                |               |                        |                      |       | URBANISMO                                  |              |
| 15.452           |                |               |                        |                      |       | SERVICOS URBANOS                           |              |
| 15.452           | 5010           |               |                        |                      |       | GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA      |              |
| 15.452           | 5010.2192      |               |                        |                      |       | DESENVOLVIMENTO URBANO                     |              |
|                  |                | 4             |                        |                      |       | DESPESAS DE CAPITAL                        |              |
|                  |                | 4             | 4                      |                      |       | INVESTIMENTOS                              |              |
|                  |                | 4             | 4                      | 90                   |       | APLICACOES DIRETAS                         |              |
|                  |                |               |                        |                      | 02    | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN | -38.000,00   |
|                  |                |               |                        |                      | 05    | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC | -10.000,00   |
| TOTAL GERAL      |                |               |                        |                      |       |                                            | -48.000,00   |



## Portarias

**PORTARIA Nº. 10.491, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1275/2025, em 10 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomeia os funcionários GUSTAVO FELIX MARÇON e GLAUDEVAN DE SOUZA SANTOS para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato a ser firmado pelo Município, visando a contratação de empresa para aquisição de carnes e frios para serem usados no preparo da merenda escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo

**PORTARIA Nº 10.492, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Concede promoção funcional à servidora municipal que específica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 524/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município e a Decisão administrativa prolatada;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora GILKA MARIA DE MELLO TEIXEIRA LEME, Matrícula nº 1341, ocupante do emprego público efetivo de Especialista em Educação, na função do magistério de Coordenação Pedagógica, promoção funcional para a referência "XIV-E", da Tabela de Salários dos Empregos Públicos do Magistério.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo

## Licitações e Contratos

## Comunicados

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Inexigibilidade de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.287/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Márcio Rogério Valverde 30581995899, visando realizar uma apresentação do conjunto musical denominado Thiago Leite e Banda, no dia 03 de março de 2025, em palco a ser montado na Avenida Rosa Zanella Petri (Palco Botequim do Samba), para o evento Barra Folia 2025, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 6.400,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 12 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.053/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta do profissional João Vitor Ferrinho, visando a contratação de profissional psicopedagogo, para atendimento a aluno com necessidades especiais, em cumprimento a decisão judicial, para o ano letivo de 2025, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 8.800,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 12 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 816/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Roque & Iaia Administração Ltda Me, visando a contratação de empresa para realização de cento e cinquenta, exames de espirometria (prova de função pulmonar ou prova ventilatória), na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 22.500,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 12 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 041/2025; Dispensa de Licitação nº 823/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Paulo Sérgio Salvi Me; Objeto: Contratação de empresa para organização de evento consistente na apresentação de equipe de



recreação composta por 10 (dez) bailarinos, atuando como animadores e interagindo com o público, para o evento Barra Folia 2025, a ser realizado no período de 01 a 04 de março de 2025, na Avenida Rosa Zanella Petri, e prestação de serviços de decoração de todo o ambiente do recinto do carnaval; Valor do Contrato: R\$ 23.450,00; Vigência do Contrato: até 30 dias; Data do Contrato: 11/02/2025.

.....

# EXPEDIENTE

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal de  
Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO  
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de  
Governo

**CAIO VINICIUS TRIGOLO**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**JOSÉ LUIS RICI**

Secretário Municipal de  
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO  
RODRIGUES**

Secretário Municipal de  
Relações Públicas e Comunicação

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de  
Administração

**IZAEL DIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e  
Serviços

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de  
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de  
Proteção e Bem-Estar Animal

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Urbano

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**

Secretário Municipal de  
Finanças

**CAMILA ZERLIN SEGURA**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**JOSÉ LUIS JACOMINI**

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO  
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM****STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA  
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

**BARRA BONITA**  
*Fazendo Acontecer.*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

e-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)  
site: [barrabonita.sp.gov.br](http://barrabonita.sp.gov.br)